

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, VITÓRIA CRUZ BASTOS, matrícula: 2420068

pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia Química com a Carga Horária Semanal de 20 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 40 % R\$ 1020

São Paulo, 11 de Janeiro de 2022

2420068-VITÓRIA-CRUZ BASTOS.docx

Documento número #09f42404-4d29-4aef-a0e1-e2643321e5e4

Hash do documento original (SHA256): da33ec27eb96358989da19d8243e8df171886821e7d3d010f9853702d6150912

DOCUMENTO CANCELADO**Log**

- 11 jan 2022, 12:16:02 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 09f42404-4d29-4aef-a0e1-e2643321e5e4. Data limite para assinatura do documento: 10 de fevereiro de 2022 (12:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jan 2022, 12:16:02 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: vitoriacruzbastos@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITÓRIA CRUZ BASTOS e CPF 489.321.508-69.
- 10 fev 2022, 12:16:50 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 09f42404-4d29-4aef-a0e1-e2643321e5e4 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 09f42404-4d29-4aef-a0e1-e2643321e5e4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.